PORTARIA Nº. 37, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Limeira do Oeste MG.

Vereador **ÉBERTON ALVES DE OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial ao que lhe confere o que dispõe o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Considerando que o feriado de Proclamação da República (15 de novembro) será terça-feira;

Considerando que a Prefeitura de Limeira do Oeste decretou ponto facultativo no dia 14 de novembro (Decreto nº 6.418 de 04/11/2022);

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira), na Câmara Municipal de Limeira do Oeste.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste-MG, 10 de novembro de 2022.

ÉBERTON ALVES DE OLIVEIRA
Presidente